



## PORTARIA Nº 31/2019

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Abril de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201 e seguintes da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a contar do dia 11 de abril de 2019 por 30 dias, à servidora do Poder Legislativo, Sra. **Margareth de Fátima Vaz Pereira**, portadora da cédula de identidade nº 3048545986 e inscrita no CPF sob nº 613.012.640-91, ocupante do cargo de Contadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

RAFAEL RONSONI

Presidente